



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

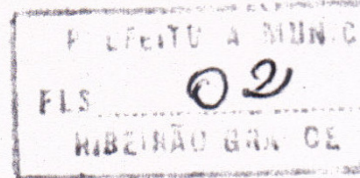
RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

CEP 18315-000

GABINETE DO PREFEITO

- PORTARIA nº 010/95, de 10 de Janeiro de 1995

Dispõe sobre autorização para abertura de Carta-Convite, para fins que especifica.



VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - AUTORIZAR a Seção de Compras e Patrimônio a proceder à abertura de Carta-Convite, necessário a contratação de mão de obra para reforma e ampliação da escola Oscar Kurtz Camargo.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 1995

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no DSG, registrada na data supra.